



CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA

Ofício Circular COSEMESC nº 01/2020

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor(a) Deputado(a),

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC), vem aplaudir a iniciativa desta Comissão de Saúde em apresentar ao parlamento catarinense o projeto de lei 0181.0/2020, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde, em grau máximo.

Frente à pandemia que a todos nos acomete e diante da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por doença respiratória causada pelo novo Coronavírus, nada mais justo que ampliar a proteção àqueles que encontram-se na linha de frente do combate travado.

Na certeza de pleno acolhimento por parte dos demais Deputados Estaduais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC
Coordenador do COSEMESC*

Ilmo. Sr.

Neodi Saretta

*M.D. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Presidente da Comissão de Saúde da AL/ESC*



CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA

Ofício Circular COSEMESC nº 01/2020

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor(a) Deputado(a),

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC), vem aplaudir a iniciativa desta Comissão de Saúde em apresentar ao parlamento catarinense o projeto de lei 0181.0/2020, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde, em grau máximo.

Frente à pandemia que a todos nos acomete e diante da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por doença respiratória causada pelo novo Coronavírus, nada mais justo que ampliar a proteção àqueles que encontram-se na linha de frente do combate travado.

Na certeza de pleno acolhimento por parte dos demais Deputados Estaduais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC
Coordenador do COSEMESC*

Ilma. Sra.

Ada De Luca

*M.D. Deputada Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Membro da Comissão de Saúde da ALESC*



CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA

Ofício Circular COSEMESC nº 01/2020

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor(a) Deputado(a),

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC), vem aplaudir a iniciativa desta Comissão de Saúde em apresentar ao parlamento catarinense o projeto de lei 0181.0/2020, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde, em grau máximo.

Frente à pandemia que a todos nos acomete e diante da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por doença respiratória causada pelo novo Coronavírus, nada mais justo que ampliar a proteção àqueles que encontram-se na linha de frente do combate travado.

Na certeza de pleno acolhimento por parte dos demais Deputados Estaduais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC
Coordenador do COSEMESC*

Ilmo. Sr.

Coronel Mocellin

M.D. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Membro da Comissão de Saúde da ALESC



CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA

Ofício Circular COSEMESC nº 01/2020

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor(a) Deputado(a),

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC), vem aplaudir a iniciativa desta Comissão de Saúde em apresentar ao parlamento catarinense o projeto de lei 0181.0/2020, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde, em grau máximo.

Frente à pandemia que a todos nos acomete e diante da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por doença respiratória causada pelo novo Coronavírus, nada mais justo que ampliar a proteção àqueles que encontram-se na linha de frente do combate travado.

Na certeza de pleno acolhimento por parte dos demais Deputados Estaduais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC
Coordenador do COSEMESC*

Ilmo. Dr.

Vicente Caropreso

M.D. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Membro da Comissão de Saúde da ALESC



CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA

Ofício Circular COSEMESC nº 01/2020

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor(a) Deputado(a),

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC), vem aplaudir a iniciativa desta Comissão de Saúde em apresentar ao parlamento catarinense o projeto de lei 0181.0/2020, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde, em grau máximo.

Frente à pandemia que a todos nos acomete e diante da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por doença respiratória causada pelo novo Coronavírus, nada mais justo que ampliar a proteção àqueles que encontram-se na linha de frente do combate travado.

Na certeza de pleno acolhimento por parte dos demais Deputados Estaduais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC
Coordenador do COSEMESC*

Ilmo. Sr.

Ismael dos Santos

*M.D. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Membro da Comissão de Saúde da ALESC*



CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA

Ofício Circular COSEMESC nº 01/2020

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor(a) Deputado(a),

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC), vem aplaudir a iniciativa desta Comissão de Saúde em apresentar ao parlamento catarinense o projeto de lei 0181.0/2020, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde, em grau máximo.

Frente à pandemia que a todos nos acomete e diante da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por doença respiratória causada pelo novo Coronavírus, nada mais justo que ampliar a proteção àqueles que encontram-se na linha de frente do combate travado.

Na certeza de pleno acolhimento por parte dos demais Deputados Estaduais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC
Coordenador do COSEMESC*

Ilmo. Sr.

José Milton Scheffer

M.D. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Membro da Comissão de Saúde da ALESC



CONSELHO SUPERIOR DAS ENTIDADES MÉDICAS DE SANTA CATARINA

Ofício Circular COSEMESC nº 01/2020

Florianópolis, 19 de maio de 2020.

Senhor(a) Deputado(a),

O Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina (COSEMESC), vem aplaudir a iniciativa desta Comissão de Saúde em apresentar ao parlamento catarinense o projeto de lei 0181.0/2020, que dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores da saúde, em grau máximo.

Frente à pandemia que a todos nos acomete e diante da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por doença respiratória causada pelo novo Coronavírus, nada mais justo que ampliar a proteção àqueles que encontram-se na linha de frente do combate travado.

Na certeza de pleno acolhimento por parte dos demais Deputados Estaduais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Cyro Veiga Soncini
Presidente do SIMESC
Coordenador do COSEMESC*

Ilmo. Sr.

Valdir Cobalchini

M.D. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Membro da Comissão de Saúde da ALESC